



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 11 /10

**Processo Administrativo nº** 07/10/48175

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 02/08

**Termo de Contrato nº** 38/08

**Termos de Aditamento nºs** 69/09; 64/10 e 134/10

**Objeto:** Fornecimento de gases medicinais, como oxigênio líquido e gasoso e ar comprimido, com locação de cilindros de oxigênio e de tanques criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal, de forma contínua.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, por seu representante, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificada a Cláusula 1.1. do Termo de Aditamento nº 134/10; nos seguintes termos:

**Onde se lê:** "1.1. Fica alterado no preâmbulo do Termo de Contrato nº 38/08, o CNPJ de nº 00.331.788/0001-19, para 00.331.788/0016-03, conforme autorização de fls. 2709.

1.1.1. Em consequência da alteração acima, o endereço a ser considerado é o da empresa filial, Rua Ronald Cladstone Negri, nº 557 – Pólo de Alta Tecnologia- Nova Aparecida – Campinas, SP - CEP: 13069-472."

**Leia-se:** "1.1. Fica alterado no preâmbulo do Termo de Contrato nº 38/08, o CNPJ de nº 00.331.788/0001-19, para 00.331.788/0016-03 e 00.331.788/0018-67, conforme autorização de fls. 2709.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1.1.2. Em consequência da alteração acima, os endereços a serem considerados são os das empresas filiais: Rua Ronald Cladstone Negri, nº 557 – Pólo de Alta Tecnologia- Nova Aparecida – Campinas, SP - CEP: 13069-472 e Rodovia Roberto Moreira s/n Km 4 – Fazenda São Francisco – Paulínia, SP – CEP: 13140-000.”

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo de aditamento de ajuste ora retificado, em tudo o que não se alterou pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de Dezembro de 2010.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

Representante Legal: *Francisco Oliveira Pinto*

RG nº *8.099.546*

CPF nº *890.049.908-44*

